



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PIRATINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO
EDITAL Nº 003/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2012 e seguinte, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA**, para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, será aplicada no dia **02/09/2012 (domingo)**, às **9h**, no **Instituto Estadual de Educação Ponche Verde**, sito na Rua João de Deus Valente, 64, Centro, no **Município de Piratini/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determinam o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012 e item 2.4 do Edital de Concurso nº 002/2012, Anexos I e II deste Edital, estão disponíveis no Mural do Salão Nobre da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, no site do Diário de Publicações Oficiais da FAMURS - <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **27, 28 e 29/08/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Piratini, 24 de agosto de 2012.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FÁBIO SOARES FETTER
Secretário da Administração